



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 536, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e pedido de diárias protocoladas sob n.º 2514/2022 e 2519/2022, **RESOLVE:**

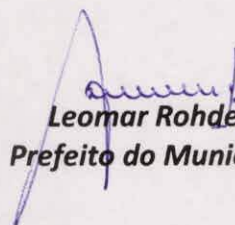
Art. 1º Conceder 3,0 (três diárias), à cada um dos servidores abaixo relacionados, para viagem oficial às Cidades de Guaratuba-PR e Pontal do Paraná-PR, no período compreendido entre os dias 26 de agosto à 1º de setembro de 2022, onde estarão coordenando e acompanhando os atletas designados através da Portaria n.º 535/2022, nos Jogos da Integração do Idoso, sendo:

- Kleber Luiz Duarte – Secretário Municipal – R\$ 1.731,00;
- Cristina Lagemann - Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes – R\$ 1.389,00;
- Jacqueson Alex Romer - Colaborador Profissional II – Enfermeiro – R\$ 1.389,00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2653*
de *23/08/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*